



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

1044
INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Educação, a criação da "**Rota Afrodiaspórica de Jequié – Caminhos da Ancestralidade Afro-Jequieense**", destinada a reconhecer, preservar e difundir a memória, a cultura e o legado de mulheres e homens negros que contribuíram para a formação histórica, cultural e social do Município, integrando sua execução ao calendário oficial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a implantação da Rota Afrodiaspórica de Jequié – Caminhos da Ancestralidade Afro-Jequieense, iniciativa que se fundamenta no reconhecimento histórico de que a presença negra estruturou, de modo profundo e permanente, a vida social, econômica, cultural e espiritual do município.

O termo "Caminhos da Ancestralidade Afro-Jequieense" traduz com precisão o propósito da proposta: identificar, valorizar e conectar territórios, narrativas e trajetórias de mulheres e homens negros que moldaram a história de Jequié. Assim, a rota se torna um instrumento de visibilidade cultural, justiça histórica e educação antirracista, articulando passado, presente e futuro.

O projeto consiste no mapeamento, documentação, sinalização e valorização de espaços urbanos essenciais à memória da população afrodescendente, tais como:

- instituições de ensino marcadas pela presença e atuação de personalidades negras;
- associações comunitárias, terreiros, templos e espaços de religiosidade afro-brasileira;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

- locais vinculados à produção artística, cultural, esportiva e intelectual de lideranças negras;
- praças, ruas, residências e áreas simbólicas que evidenciem trajetórias de resistência, construção comunitária e protagonismo social.

A proposta se fundamenta em seis eixos estruturantes:

1. Memória Territorializada

A rota converte a cidade em um território educativo permanente, permitindo que a população reconheça e compreenda a contribuição da ancestralidade afrodescendente para a formação de Jequié.

2. Afirmação da Identidade Afro-Jequieense

O projeto dá visibilidade ao legado cultural, religioso, linguístico, artístico e social da população negra que impulsionou movimentos comunitários, tradições locais e expressões culturais diversas.

3. Educação Antirracista Contínua

A rota permitirá atividades formativas, roteiros pedagógicos, materiais didáticos específicos, exposições e visitas guiadas, fortalecendo a implementação das diretrizes sobre história e cultura afro-brasileira no sistema educacional.

4. Representatividade, Visibilidade e Justiça Histórica

A ação rompe com processos de apagamento e invisibilidade, valorizando mulheres e homens negros que atuaram na educação, cultura, música, liderança comunitária, culinária, política, literatura e religiosidade afro-brasileira.

5. Cultura, Arte e Economia Criativa

A rota incentiva intervenções artísticas, murais, grafites, apresentações culturais, feiras temáticas e ações de economia criativa, movimentando expressões culturais negras e fomentando a inclusão produtiva local.

6. Política Pública Permanente

Embora vinculada ao mês de novembro, a rota se converte em política pública duradoura, fortalecendo práticas de memória, promoção da igualdade racial, turismo cultural e valorização patrimonial.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

A criação da Rota Afrodiaspórica de Jequié – Caminhos da Ancestralidade Afro-Jequieense é medida que transcende a dimensão simbólica. Representa a construção de um espaço político-pedagógico de reconhecimento e pertencimento, reafirmando o compromisso do Município com a equidade racial, com a memória coletiva e com a valorização dos sujeitos negros que edificaram Jequié.

Diante da relevância cultural, histórica e social da proposta, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção dos estudos técnicos necessários para sua implementação, com participação das secretarias envolvidas e diálogo com lideranças comunitárias, mestres da cultura, grupos tradicionais, movimentos negros e instituições educacionais.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025

CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2025.11.14 08:29:21 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º <u>66/2025</u>
Em: <u>26 / 11 / 25</u>
<u>João André</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>18, 11, 25</u>	
<u>[Assinatura]</u>	